



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: ALTERA CARGO DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Portaria 008 de 07 de Janeiro de 2019, que nomeia a servidora **CLAUDIENE MARIA CALIMAN FERRAZ**, para exercer o cargo de Chefe do Setor Legislativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Considerando a necessidade de adequação das funções da Câmara Municipal de Marilândia-ES, para melhor atender as finalidades do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 2º da Portaria nº 008 de 07 de Janeiro de 2019, para fins de alterar o cargo da servidora **CLAUDIENE MARIA CALIMAN FERRAZ**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob [REDACTED], residente e domiciliada a [REDACTED] Marilândia-ES, para o Cargo de Chefe do Setor Administrativo, em conformidade com a Lei 1.411/2018.

Art. 2º - Revoga-se os dispositivos em contrário ao artigo primeiro desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2020.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.



O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10/01/2020

Gilmara Passalunghi
Gerente Atendimento
Contribuinte e de Tributos C-1

Marilândia/ES, 10 de Janeiro de 2020.

Paulo Costa
PAULO COSTA
PRESIDENTE

Marcio Paier
Técnico Administrativo